

13º Congresso de Inovação, Ciência e Tecnologia do IFSP - 2022

CAPITAL HUMANO E SUSTENTABILIDADE SOCIAL: Análise das políticas para inserção de grupos minoritários no mercado de trabalho nos municípios de Boituva/SP e Tatuí/SP

ISABELLE C. GUIMARÃES ¹, MARIA DE LOURDES O. A. CAMARGO ², CLÁUDIO FERRAZ ZIOLI ³, ELINE G. O. ZIOLI ⁴

¹ Graduanda em Pedagogia, Bolsista PIBIFSP, IFSP, Câmpus Boituva, isabelleguimaraes502@gmail.com.

² Graduanda em Pedagogia, IFSP, Câmpus Boituva, maria.abreu@aluno.ifsp.edu.br

³ Doutor em Educação, Universidade Federal de Uberlândia (UFU), Professor EBTT, IFSP, Câmpus Boituva, claudio.zioli@ifsp.edu.br.

⁴ Doutora em Administração, Universidade Estadual de Maringá (UEM), Professora EBTT, IFSP, Câmpus Boituva, elinezioli@ifsp.edu.br.

Área de conhecimento (Tabela CNPq): 6.02.02.03-3 – Administração Pública

RESUMO: Este trabalho teve por objetivo analisar a partir das perspectivas teóricas do capital humano e do conceito de sustentabilidade social as políticas públicas voltadas a inserção de grupos minoritários no mercado de trabalho, entre os anos de 2008 e 2021, nos municípios de Boituva/SP e Tatuí/SP. Para o desenvolvimento deste estudo, inicialmente foram levantadas as produções conceituais sobre capital humano, sustentabilidade social e políticas públicas. Em seguida, foi realizada a consulta nos arquivos on-line das prefeituras e câmaras municipais de Boituva/SP e Tatuí/SP, a fim de identificar as políticas implementadas com vistas para o desenvolvimento de capital humano entre grupos minoritários e marginalizados do processo produtivo. O material coletado foi analisado, a partir da metodologia de análise de conteúdo, identificando nos textos das leis o uso de termos relacionados a desenvolvimento de capital humano, inclusão e formação. Ao final das análises, foram identificadas ações de formação promovidas, mas sem a indicação de que são voltadas para grupos minoritários.

PALAVRAS-CHAVE: Capital Humano; Sustentabilidade Social; Formação profissional.

HUMAN CAPITAL AND SOCIAL SUSTAINABILITY: Analysis of policies for the insertion of minority groups in the labor market in the cities of Boituva/SP and Tatuí/SP

ABSTRACT: This study aimed to analyze, from the theoretical perspectives of human capital and the concept of social sustainability, public policies aimed at the insertion of minority groups in the labor market, between 2008 and 2021, in the municipalities of Boituva/SP and Tatuí /SP. For the development of this study, conceptual productions on human capital, social sustainability and public policies were initially raised. Then, a consultation was carried out in the online archives of the municipalities and municipal councils of Boituva/SP and Tatuí/SP, in order to identify the policies implemented with a view to the development of human capital among minority and marginalized groups in the production process. The material collected was analyzed using the content analysis methodology, identifying in the texts of the laws the use of terms related to the development of human capital, inclusion and training. At the end of the analyses, training actions were identified, but without any indication that they are aimed at minority groups.

KEYWORDS: Human capital; Social Sustainability; Professional qualification.

INTRODUÇÃO

O conceito de sustentabilidade, direcionado para questões relativas à degradação ambiental, passa a compor as discussões de pesquisadores desde 1960, em uma busca por definições e medidas para sustentabilidade, bem como a implementação de políticas e promoção de instituições a fim de alcançá-la (MCKENZIE, 2004). Em discussões mais recentes a sustentabilidade econômica e sustentabilidade social passaram a ser adotadas como adicionais e inter-relacionadas às preocupações que compõem a sustentabilidade ambiental, passando a adotar o modelo de três ou multi-pilares (LITTIG; GRIEBLER, 2005).

Podem ser destacados cinco princípios que definem e medem o desenvolvimento socialmente sustentável: equidade, diversidade, interconectividade, qualidade de vida e democracia e governança (MCKENZIE, 2004). Littig e Grießler (2005) sugerem a satisfação das necessidades básicas e qualidade de vida como um dos indicadores de sustentabilidade social, que trata também de educação e treinamento.

Portanto, a educação viabiliza processos produtivos mais complexos e qualificados, além da tomada de melhores decisões (AMORIM, 2007), o que direciona a construção da questão principal para essa pesquisa, do desenvolvimento de capital humano enquanto elemento para o desenvolvimento social sustentável. O desenvolvimento de capital humano enquanto mecanismo para desenvolvimento não pode estar marcado por um contexto de injustiças sociais. A marginalização de grupos minoritários no processo de acumulação e desenvolvimento de capital humano interfere nas medidas de desenvolvimento social sustentável. Nesse sentido, este trabalho teve por objetivo analisar a partir das perspectivas teóricas do capital humano e do conceito de sustentabilidade social as políticas públicas voltadas a inserção de grupos minoritários no mercado de trabalho, entre os anos de 2008 e 2021, nos municípios de Boituva/SP e Tatuí/SP

MATERIAL E MÉTODOS

Esse trabalho foi desenvolvido inicialmente na forma de pesquisa bibliográfica, que na descrição de Marconi e Lakatos (2003) busca aproximar o pesquisador do que já foi escrito sobre o assunto. Desse modo, foi realizado o levantamento da produção bibliográfica referente à sustentabilidade social e capital humano, utilizados como termos de busca na base de dados do portal Scielo. Em seguida foram coletados os documentos disponíveis (leis, decretos e instruções normativas) nos arquivos on-line das prefeituras e câmaras municipais de Boituva e Tatuí, utilizando os seguintes termos de pesquisa: cursos, diversidade, capacitação, qualificação, grupos minoritários. Foi considerado para a pesquisa o recorte temporal dos anos de 2008 a 2021, a fim de identificar analisar as ações implementadas em diferentes mandatos do executivo e legislativo municipal. A principal característica da pesquisa documental “é que a fonte de coleta de dados está restrita a documentos, escritos ou não, constituindo o que se denomina de fontes primárias” (MARCONI; LAKATOS, 2003, p. 62). Após coletados os documentos foram realizados buscas nas páginas oficiais e jornais da cidade, de notícias que tratassem de ações de formação promovidas pelo poder público municipal. A análise dos documentos buscou identificar a indicação de cursos de formação e qualificação profissional e o público a que ele se direcionou.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O termo *triple bottom line*, adotado para as discussões sobre sustentabilidade, considera que não é possível atingir níveis desejados de sustentabilidade ecológica ou social ou econômica de forma separada, sem alcançar ao menos o nível básico de todas de forma simultânea (MCKENZIE, 2004). Tal descrição, na perspectiva de McKenzie (2004) reforça a existência de um aspecto ignorado nos negócios,

que é a justiça social. Para o autor, a negligência dos relatórios corporativos tripartidos com a sustentabilidade social, se liga ao fato de que essa forma de desenvolvimento é mais difícil de quantificar. Já que sustentabilidade social é “uma condição de melhoria de vida dentro das comunidades, e um processo dentro das comunidades que podem atingir essa condição” (MCKENZIE, 2004, p. 12 - tradução nossa).

Analizando uma série de estudos que tratam da sustentabilidade social e buscam conceituar e definir padrões para medida de seu desenvolvimento, McKenzie (2004) aponta cinco princípios para defini-la: equidade, diversidade, interconectividade, qualidade de vida e democracia e governança. Em vista da construção de indicadores de sustentabilidade social, Littig e Grießler (2005) sugerem três, primeiro a satisfação das necessidades básicas e qualidade de vida, indicadores que se relacionam com renda individual, pobreza, distribuição de renda, desemprego, educação, treinamento, condições de moradia, saúde, segurança. Os outros dois se relacionam a reivindicação de justiça social no discurso de sustentabilidade e coerência social, que para os autores podem ser medidos pela integração em redes sociais, atividades voluntárias, medidas de solidariedade e atitudes tolerantes para com grupos minoritários.

Quanto ao desenvolvimento de capital humano, Fonseca (1992) enfatiza que ele não se constitui apenas pelos investimentos das famílias e sociedade no desenvolvimento de competências produtivas das pessoas, mas por elementos éticos como a capacidade de agir e perceber questões partindo de seus interesses comuns (FONSECA, 1992). A leitura de Stehr e Adolf (2018) das discussões dos economistas, ressalta a preocupação com discussões sobre o valor do conhecimento, tratado enquanto ativos intangíveis, discussões que levam a uma ideia ambivalente do valor do conhecimento e dúvidas sobre a possibilidade de tratar de um preço do conhecimento. Situação que para os autores contrasta com o sentido de recursos humanos de uma organização e investimentos em pesquisa e desenvolvimento, que considera software, marcas e outros intangíveis como chave para vantagens competitivas sustentáveis.

Tal questão nos remete a consideração feita por Amorim *et al.* (2015) da importância de considerar o entorno e o contexto social, em vista da formação do capital humano em um contexto de acelerado crescimento populacional e má distribuição de renda. Para o autor, seguir por uma perspectiva de sustentabilidade social, é compreender que as despesas com educação, saúde e nutrição da população não são mais contabilizadas como custo social, mas como investimentos necessários para a construção de padrões mais equilibrados de estruturação social, produzindo valor e progresso para a sociedade.

Conforme destacam Stehr e Adolf (2018) para a teoria do capital humano o valor do conhecimento, habilidades e capacidades dos sujeitos e seus custos devem ser levados em consideração. Assim, o conceito de capital humano está associado a conhecimentos e ferramentas que auxiliam na tomada de decisão, promovendo melhores condições para o sucesso organizacional (BERTOLAMI *et al.*, 2018). Para Mascarenhas e Barbosa (2019), mesmo com investimentos sociais (áreas de esporte e lazer, escolas e políticas sociais) realizados pelas empresas, a construção de sistemas sustentáveis de trabalho se fundamenta em ações coordenadas entre governos, sociedade civil organizada e empresas.

Nesse sentido, analisar a ação governamental por meio de políticas públicas torna-se um caminho importante para a compreensão de desenvolvimento sustentável. Conforme aponta Pogrebinschi (2012) foram realizadas no Brasil entre os anos de 1988 e 2009, 80 conferências nacionais de políticas públicas, destas 25% estavam relacionadas a temática “minorias”. Os debates de políticas públicas dentro da temática minorias se desdobra em nove temas, correspondendo a grupos sociais e culturais historicamente excluídos do cenário político brasileiro, sendo: pessoa idosa, pessoa com deficiência, LGBTQIA+, povos indígenas, mulheres, criança e adolescente, juventude, igualdade racial e comunidades brasileiras no exterior.

As discussões que Pogrebinschi (2012) apresenta, oriundas do âmbito federal para desenvolvimento de políticas públicas, expressam uma movimentação para ouvir e atender os grupos minoritários que constituem a população brasileira. Entretanto, a autora destaca que muitas dessas questões se voltam para políticas relativas aos direitos humanos, o que justifica a relevância da execução dessa pesquisa ao propor o levantamento de políticas educacionais municipais, que se relacionem com o desenvolvimento de capital humano em grupos minoritários.

Os textos dos Planos Diretores dos municípios contemplam indicações de preocupação com a igualdade e justiça social, no texto da Lei nº 2.854/2021 do município de Boituva/SP, é destacado no artigo 6º enquanto princípio que rege a construção do plano diretor a gestão democrática, destacando no

inciso primeiro a função social da cidade, que compreende o atendimento às necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, justiça social, acesso universal aos direitos sociais. De semelhante modo, o texto da Lei nº 5.385/2019 do município de Tatuí/SP, também inclui nos princípios para construção do Plano diretor do município as questões relativas à justiça social.

É o Fundo Social de Solidariedade o ente público responsável por promover programas de capacitação, tanto em Tatuí/SP como em Boituva/SP. O decreto 2.224 de 2017, regulamenta em Boituva o funcionamento do Fundo Social de Solidariedade, apontando que compete a ele entre as ações de atendimento a população em situação de vulnerabilidade social, o desenvolvimento de ações que ampliem as oportunidades educacionais e profissionais, além da geração de renda. Na página oficial da prefeitura de Tatuí/SP estão disponíveis mais informações relativas a ação do FUSSTAT (Fundo Social de Solidariedade de Tatuí). Tendo como objetivo principal a capacitação, como forma de elevar a estima, resgatar a dignidade e preparar a população para o mercado de trabalho. Em Tatuí, o FUSSTAT possui 7 centros de capacitação, que realizam cursos nas áreas de alimentação (panificação, bolos, salgados e reaproveitamento), costura (básica e industrial, *patchcolagem*, moda e customização), informática e beleza. Esses centros de capacitação se distribuem geograficamente pelo município de modo a atingir as populações dos bairros com maior vulnerabilidade econômica. Contudo, quando se analisa as notícias que indicam abertura de inscrições para os cursos ofertados, não há nenhum direcionamento de que esses cursos são direcionados para pessoas em situação de vulnerabilidade, como mulheres, LGBTQ+, etc.

A análise das notícias divulgadas na página oficial das prefeituras e jornais dos municípios, identificou principalmente o chamamento para inscrições em novos cursos promovidos pelo Fundo Social de Solidariedade, ou até mesmo pela Secretaria de desenvolvimento social. A divulgação dos cursos não relacionava se era voltado a grupos minoritários específicos e em alguns casos nem se era para a população em situação de vulnerabilidade social. O levantamento das leis aprovadas nos municípios não identificou nenhum texto de lei que tratasse de programas voltados a grupos minoritários, seja de capacitação ou não. O que se encontrou no banco de dados foram leis que tratavam do fundo social da solidariedade, ou de recursos para a secretaria de desenvolvimento social.

CONCLUSÕES

Após análise das informações coletadas, pode-se considerar que as ações voltadas para sustentabilidade social, principalmente as que se referem a formação/qualificação profissional e consequente desenvolvimento de capital humano, não são direcionadas exclusivamente aos grupos minoritários e de alta vulnerabilidade econômica e social dos municípios. Observando a constituição dos entes públicos responsáveis pelo desenvolvimento de ações que busquem justiça e igualdade social para os cidadãos, observa-se prática exclusivamente assistencialistas, de acesso a benefícios sociais, distribuição de alimentos e outras doações.

Não se identifica ações que compreendam os sujeitos atendidos enquanto capital humano necessário para o desenvolvimento econômico do município. Pois, os mesmos não são indicados como grupos prioritários para os cursos de formação/qualificação profissional ofertados. Quando esses cursos são ofertados não há uma necessidade de comprovação de renda, por exemplo, que garanta que as vagas serão preenchidas pela parcela da população municipal que demanda intervenções de qualificação e inclusão profissional.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos ao Instituto Federal de São Paulo pelo auxílio financeiro para execução dessa pesquisa.

REFERÊNCIAS

- AMORIM, W. A. C.; Conhecimento e aprendizagem: uma breve revisão, dos clássicos aos neo-schumpeterians. **Integração**, v. 13, n. 48, p. 29-38, 2007.
- AMORIM, W. A. C.; FISCHER, R. M.; COMINI, G. M.; RODRIGUES, J. Capital humano e sustentabilidade: uma proposta de abordagem multidisciplinar. **Gestão & Regionalidade**, v. 31, n. 92, p. 151-163, 2015.
- BERTOLAMI, M.; ARTES, R.; GONÇALVES, P. J.; HASHIMOTO M.; LAZZARINI, S. G. Sobrevivência de empresas nascentes: influência do capital humano, social, práticas gerenciais e gênero. **RAC**, v. 22, n. 3, p. 311-335, 2018.
- FONSECA, E. G. O capital humano na filosofia social de Marshall. **Revista de Economia Política**, v. 12, n. 2, p. 64-87, 1992.
- LITTIG, Beate; GRIEBLER, Erich. Social sustainability: a catchword between political pragmatismo and social theory. **Int. J. Sustainable Development**, v. 8. N. 1/2, 2005.
- MARCONI, Maria de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.
- MASCARENHAS, A. O.; BARBOSA, A. C. Q. Gestão de recursos humanos sustentáveis e responsabilidade socioambiental: uma agenda para debates. **RAE**, v. 59, n. 5, p. 353-364, 2019.
- MCKENZIE, Stephen. **Social Sustainability: towards some definitions**. Magill, South Australia: Hawke Research Institute, 2004.
- POGREBINSCHI, Thamy. **Conferências Nacionais e Políticas Públicas para grupos minoritários**. Rio de Janeiro: IPEA, 2012.
- STEHR, N.; ADOLF, M. The price of knowledge. **Tempo social**, v. 30, n. 1, p. 179-232, 2018.